



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CATALÃO FACULDADE DE
EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão
(GO) CEP - 75704 020 Fone: (64) 3441-5366. E-mail:



EDITAL 02/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (PPGEDUC/UFCAT)

2026 - I SEMESTRE

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Catalão, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o primeiro semestre do ano de 2026, em conformidade com a Resolução CONSEPEC UFCAT N.º 007/2023; Resolução CONSEPEC UFCAT N.º 011/2023 e Resolução – CEPEC N. 1442/2017– Regulamento do PPGEDUC.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos de profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadoras/es na área.
- 1.2 O PPGEDUC/UFCAT conta com as seguintes linhas de pesquisa:
 - a) Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)biográfica.
 - b) Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.
 - c) Educação Popular e Letramentos.
- 1.3 Este Edital é válido da data de publicação até o dia 30 de março de 2026.

2- DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos/as especiais:

- a) Portadores/as de Diplomas de cursos de Graduação, licenciatura e bacharelado, devidamente reconhecidos pelo MEC.
- b) Candidato/a aprovado/a e não classificado/a no Processo Seletivo Turma 2026 do PPGEDUC.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CATALÃO FACULDADE DE
EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão
(GO) CEP - 75704 020 Fone: (64) 3441-5366. E-mail:



3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita on-line, pelo endereço eletrônico:
<https://forms.gle/ngpxyfuDVioqjYrv5>

4- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e 01(uma) cópia simples digitalizada e em formato pdf de todos os documentos abaixo listados. O envio dos documentos deverá ocorrer por meio eletrônico, *Upload* de arquivos no Formulário de Inscrição, e é condição obrigatória para inscrição não cabendo posterior complementação de entrega ou mesmo troca de item qualquer da documentação apresentada.

- a) Formulário de inscrição aluno/a especial, devidamente preenchido;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- f) Diploma de Graduação;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro/a;
- i) Para candidato/a portador de Diploma: Carta Justificativa (ANEXO I);
- j) Para candidato/a aprovado/a no processo seletivo - Mestrado e Doutorado - Turma 2026 do PPGEDUC: Requerimento de vaga (ANEXO II).



5- DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, conforme o quadro abaixo:

Nº de Vagas	Disciplinas	Linhas de Pesquisa	CH/ Horário	Docentes
05 (Cinco)	A Universidade como Espaço de Formação, Produção Científica e Docência	Políticas Educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)Biográfica	64h 8 h às 12h	Profa. Dra. Rita Tatiana Cardoso Erbs
02 (Duas)	Educação e Psicologia: a Relação Entre o Desenvolvimento Humano e a Educação Escolar	Práticas Educativas, Formação de Professores e inclusão	64h 8h às 12h	Profa. Dra. Janaína Cassiano Silva
03 (Três)	Educação Popular: Fundamentos e Práticas	Educação Popular e Letramentos	64h 8h às 12h	Profa. Dra. Maria Zenaide Alves
04 (Quatro)	Cultura Escolar: Conceitos e Fundamentos	Políticas Educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)Biográfica	64h 14h às 18h	Profa. Dra. Michelle Castro Lima
05 (Cinco)	Cultura Digital e Formação de Professores	Educação Popular e Letramentos	64 14h às 18h	Profa. Dra. Maria Paulina de Assis

5.2 A oferta das disciplinas ocorrerá às terças-feiras de 8h às 12h (Matutino) e de 14h às 18h (Vespertino).

5.3 As vagas destinadas à candidato/a aprovado no Processo Seletivo – Turma 2026 não serão computadas nas vagas previstas no quadro acima, em atendimento ao previsto no Editais N° 04/2025 - Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula da 16ª Turma do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCAT e no N° 05/2025 - Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula da 13ª Turma do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCAT, em que ambos no item 8.10 “O/a candidato/a que tiver média de aprovação no processo seletivo e não for classificado, terá automaticamente aceita sua matrícula em até duas disciplinas no PPGEDUC como aluno/a especial, uma por semestre, mediante a sua solicitação no período de inscrição e seleção do Edital de aluno/a especial (Sem/I e Sem/II) da turma a qual se inscreveu”

5.4 Aluno/a vinculado/a a programa de pós-graduação *Strictu Sensu* da UFCAT não é necessário submeter inscrição a este edital. Nesse caso, deverá fazer solicitação junto à secretaria do PPGEDUC para que seja avaliada a sua participação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será feita pelo/a professor/a da disciplina e/ou professores/as da linha de pesquisa a qual a disciplina está vinculada, tendo em vista a carta justificativa apresentada pelo candidato, para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez) (Anexo I).



6.2 No caso de empate, será avaliada a pertinência da trajetória profissional e acadêmica do/a candidato/a com a linha de pesquisa apresentada na inscrição.

7- DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições	03 a 07/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	9/03/2026
Divulgação do Resultado Final	11/03/2026
Matrícula das/os candidatas/os	12/03/2026
Início das aulas alunas/os especiais	17/03/2026

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.
- O/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- O/a candidato/a deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGEDUC.
- A disciplina ocorrerá de forma presencial.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCAT.

Catalão, 25 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Dulcéria Tartuci
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão
(GO) CEP - 75704 020 Fone: (64) 3441-5366. E-mail:
ppgeduc@ufcat.edu.br



ANEXO I

CARTA JUSTIFICATIVA

Nome do Candidato/a:

Instruções para elaboração:

A Carta Justificativa deverá ser digitalizada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com texto justificado, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

O documento deverá conter:

1. Motivos que levaram a se inscrever como aluno/a especial no PPGEDUC e, em especial, na Linha de Pesquisa – (V. 3,0);
2. Experiências próprias do/a candidato/a (V. 3,0);
3. Contribuições de sua participação na disciplina para sua trajetória profissional e acadêmica e os impactos para educação; (V. 4,0).

Assinatura do/a Candidato/a
Nome do/a Candidato/a



ANEXO II

REQUERIMENTO DE VAGA DE ALUNO/A ESPECIAL

À

(nome da instituição requerida)

(nome do requerente), inscrito/a no CPF sob o nº xxxx e RG nº xxxx,
(nacionalidade),(estado civil), residente à rua xxxx, nº xxxx, vem requerer
vaga como aluno/a especial.

A solicitação se justifica na aprovação e não classificação no Processo
Seletivo – Turma 2026 - na Linha de Pesquisa: __, conforme o disposto no Edital
de Seleção – Mestrado e Doutorado - Turma 2026 do PPGEDUC.

Nesses termos, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

A

assinatura do/a requerente
Nome do/a Requerente